



Nota de Empenho

Encerrado até Fevereiro

Identificação		
Unidade Gestora 296100 - FES	Número do Documento 2021NE01405	Data de Emissão 22/03/21
Credor 39157029000117 - Fundo Municipal De Saude De Angra Dos Reis	Valor 1.200.320,55 (Hum milhão e duzentos mil e trezentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos)	
Tipo de Empenho	NE Original	

Classificação	
Natureza	334041 - Contribuições
Unidade Orçamentária	29610 - Fundo Estadual de Saúde F
Programa de trabalho	10.302. 0461. 4528 - Assistência em Unidade de Tratamento Intensivo
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	225 - Sistema Único de Saúde- SUS
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	000000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	03 - Manutenção, atividades e projetos finalísticos
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento					
Modalidade do empenho	Estimativo	Modalidade de Licitação	07 - Não Aplicável	Embasamento Legal	NAO SUJEITO
Origem de Material	1 - Origem nacional	Data de Entrega		Local de Entrega	
Processo	SEI-080001/4138/2021	UF	Rio de Janeiro	Município	Rio de Janeiro

Itens			
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Transferência de Recursos Fundo a Fundo	01 - CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO		1.200.320,55

Cronograma	
Março	1.200.320,55

Saldo Dotação			
Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
44.142.637,33	0,00	0,00	42.942.316,78

Observação
Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654). ANGRA DOS REIS - HOSPITAL DE REFERENCIA COVID 19. NAD.000661

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
transferência de recursos	1	UN	1.200.320,55	1.200.320,55

Descrição: Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654). ANGRA DOS REIS - HOSPITAL DE REFERENCIA COVID 19. NAD.000661



Nota de Empenho

Encerrado até Fevereiro

Identificação		
Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
296100 - FES	2021NE01406	22/03/21
Credor	Valor	
11892333000199 - Fundo Municipal De Saude De Quissama	556.246,11 (Quinhentos e cinquenta e seis mil e duzentos e quarenta e seis reais e onze centavos)	
Tipo de Empenho	NE Original	

Classificação	
Natureza	334041 - Contribuições
Unidade Orçamentária	29610 - Fundo Estadual de Saúde F
Programa de trabalho	10.302. 0461. 4528 - Assistência em Unidade de Tratamento Intensivo
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	225 - Sistema Único de Saúde- SUS
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	03 - Manutenção, atividades e projetos finalísticos
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento					
Modalidade do empenho	Estimativo	Modalidade de Licitação	07 - Não Aplicável	Embasamento Legal	NÃO SUJEITO
Origem de Material	1 - Origem nacional	Data de Entrega		Local de Entrega	
Processo	SEI-080001/4138/2021	UF	Rio de Janeiro	Município	Rio de Janeiro

Itens				
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor	
Transferência de Recursos Fundo a Fundo	01 - CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO		556.246,11	

Cronograma	
Março	556.246,11

Saldo Dotação			
Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
42.942.316,78	0,00	0,00	42.386.070,67

Observação
Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654). C/C 10517-1 QUISSAMÁ - HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA MARIA DE JESUS.

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
Transferência	1	UN	556.246,11	556.246,11

Descrição: Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654). C/C 10517-1 QUISSAMÁ - HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA MARIA DE JESUS. NAD 000661



Nota de Empenho

Encerrado até Fevereiro

Identificação		
Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
296100 - FES	2021NE01407	22/03/21
Credor	Valor	
11384874000106 - Fundo Mun. De Saude De Campos Dos Goytacazes	468.417,78 (Quatrocentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e dezessete reais e setenta e oito centavos)	
Tipo de Empenho	NE Original	

Classificação	
Natureza	334041 - Contribuições
Unidade Orçamentária	29610 - Fundo Estadual de Saúde F
Programa de trabalho	10.302. 0461. 4528 - Assistência em Unidade de Tratamento Intensivo
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	225 - Sistema Único de Saúde- SUS
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	03 - Manutenção, atividades e projetos finalísticos
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento					
Modalidade do empenho	Estimativo	Modalidade de Licitação	07 - Não Aplicável	Embasamento Legal	NAO SUJEITO
Origem de Material	1 - Origem nacional	Data de Entrega		Local de Entrega	
Processo	SEI-08001/04138/2021	UF	Rio de Janeiro	Município	Rio de Janeiro

Itens				
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor	
Transferência de Recursos Fundo a Fundo	01 - CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO		468.417,78	

Cronograma	
Março	468.417,78

Saldo Dotação			
Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
42.386.070,67	0,00	0,00	41.917.652,89

Observação
Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654).C/C. 10517-1. NAD.00661. HOSPITAL FERREIRA MACHADO . MUNICIPIO : CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
TRANSFERENCIA DE RECURSOS	1	UN	468.417,78	468.417,78
Descrição	Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654).C/C.10517-1. NAD.00661. HOSPITAL FERREIRA MACHADO . MUNICIPIO : CAMPOS DOS GOYTACAZES.			



Nota de Empenho

Encerrado até Fevereiro

Identificação		
Unidade Gestora 296100 - FES	Número do Documento 2021NE01409	Data de Emissão 22/03/21
Credor 39157029000117 - Fundo Municipal De Saude De Angra Dos Reis	Valor 585.522,22 (Quinhentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos)	
Tipo de Empenho	NE Original	

Classificação	
Natureza	334041 - Contribuições
Unidade Orçamentária	29610 - Fundo Estadual de Saúde F
Programa de trabalho	10.302. 0461. 4528 - Assistência em Unidade de Tratamento Intensivo
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	225 - Sistema Único de Saúde- SUS
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	000000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	03 - Manutenção, atividades e projetos finalísticos
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento					
Modalidade do empenho	Estimativo	Modalidade de Licitação	07 - Não Aplicável	Embasamento Legal	NAO SUJEITO
Origem de Material	1 - Origem nacional	Data de Entrega		Local de Entrega	
Processo	SEI-080001/4138/2021	UF	Rio de Janeiro	Município	Rio de Janeiro

Itens			
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Transferência de Recursos Fundo a Fundo	01 - CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO		585.522,22

Cronograma	
Março	585.522,22

Saldo Dotação			
Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
41.177.342,01	0,00	0,00	40.591.819,79

Observação
Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654). ANGRA DOS REIS - HOSPITAL DE PRAIA BRAVA. NAD.000661 C/C.10517-1.

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Forneç.	Preço Unitário	Preço Total
transferência de recursos	1	UN	585.522,22	585.522,22

Descrição: Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654). ANGRA DOS REIS - HOSPITAL DE PRAIA BRAVA. NAD.000661 C/C.10517-1.



Nota de Empenho

Encerrado até Fevereiro

Identificação		
Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
296100 - FES	2021NE01410	22/03/21
Credor	Valor	
11384874000106 - Fundo Mun. De Saude De Campos Dos Goytacazes	562.101,33 (Quinhentos e sessenta e dois mil e cento e um reais e trinta e três centavos)	
Tipo de Empenho	NE Original	

Classificação	
Natureza	334041 - Contribuições
Unidade Orçamentária	29610 - Fundo Estadual de Saúde F
Programa de trabalho	10.302. 0461. 4528 - Assistência em Unidade de Tratamento Intensivo
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	225 - Sistema Único de Saúde- SUS
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	03 - Manutenção, atividades e projetos finalísticos
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento					
Modalidade do empenho	Estimativo	Modalidade de Licitação	07 - Não Aplicável	Embasamento Legal	NAO SUJEITO
Origem de Material	1 - Origem nacional	Data de Entrega		Local de Entrega	
Processo	SEI-08001/04138/2021	UF	Rio de Janeiro	Município	Rio de Janeiro

Itens				
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor	
Transferência de Recursos Fundo a Fundo	01 - CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO		562.101,33	

Cronograma		
Março	562.101,33	

Saldo Dotação			
Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
40.591.819,79	0,00	0,00	40.029.718,46

Observação
Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654).C/C. 10517-1. NAD.00661. HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA . MUNICIPIO : CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
TRANSFERENCIA DE RECURSOS	1	UN	562.101,33	562.101,33
Descrição	Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654).C/C.10517-1. NAD.00661. HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA . MUNICIPIO : CAMPOS DOS GOYTACAZES.			



Nota de Empenho

Encerrado até Fevereiro

Identificação		
Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
296100 - FES	2021NE01411	22/03/21
Credor	Valor	
11384874000106 - Fundo Mun. De Saude De Campos Dos Goytacazes	468.417,78 (Quatrocentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e dezessete reais e setenta e oito centavos)	
Tipo de Empenho	NE Original	

Classificação	
Natureza	334041 - Contribuições
Unidade Orçamentária	29610 - Fundo Estadual de Saúde F
Programa de trabalho	10.302. 0461. 4528 - Assistência em Unidade de Tratamento Intensivo
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	225 - Sistema Único de Saúde- SUS
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	03 - Manutenção, atividades e projetos finalísticos
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento					
Modalidade do empenho	Estimativo	Modalidade de Licitação	07 - Não Aplicável	Embasamento Legal	NAO SUJEITO
Origem de Material	1 - Origem nacional	Data de Entrega		Local de Entrega	
Processo	SEI-08001/04138/2021	UF	Rio de Janeiro	Município	Rio de Janeiro

Itens				
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor	
Transferência de Recursos Fundo a Fundo	01 - CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO		468.417,78	

Cronograma		
Março	468.417,78	

Saldo Dotação			
Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
40.029.718,46	0,00	0,00	39.561.300,68

Observação
Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654).C/C. 10517-1. NAD.00661. HOSPITAL GERAL DE GUARUS . MUNICIPIO : CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
TRANSFERENCIA DE RECURSOS	1	UN	468.417,78	468.417,78
Descrição	Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654).C/C.10517-1. NAD.00661. HOSPITAL GERAL DE GUARUS . MUNICIPIO : CAMPOS DOS GOYTACAZES.			



Nota de Empenho

Encerrado até Fevereiro

Identificação		
Unidade Gestora 296100 - FES	Número do Documento 2021NE01412	Data de Emissão 22/03/21
Credor 04249257000132 - Fundo Municipal De Saude Sto.antonio De Padua	Valor 105.394,00 (Cento e cinco mil e trezentos e noventa e quatro reais)	
Tipo de Empenho	NE Original	

Classificação	
Natureza	334041 - Contribuições
Unidade Orçamentária	29610 - Fundo Estadual de Saúde F
Programa de trabalho	10.302. 0461. 4528 - Assistência em Unidade de Tratamento Intensivo
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	225 - Sistema Único de Saúde- SUS
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	000000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	03 - Manutenção, atividades e projetos finalísticos
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento					
Modalidade do empenho	Estimativo	Modalidade de Licitação	07 - Não Aplicável	Embasamento Legal	NAO SUJEITO
Origem de Material	1 - Origem nacional	Data de Entrega		Local de Entrega	
Processo	SEI-080001/4138/2021	UF	Rio de Janeiro	Município	Rio de Janeiro

Itens			
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Transferência de Recursos Fundo a Fundo	01 - CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO		105.394,00

Cronograma	
Março	105.394,00

Saldo Dotação			
Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
40.301.611,56	0,00	0,00	40.196.217,56

Observação
Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654). C/C.10517-1 - SANTO ANTONIO DE PADUA -HOSPITAL HELIO MONTEZANO DE OLIVEIRA.

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
Transferência	1	UN	105.394,00	105.394,00

Descrição: Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654). C/C.10517-1 - SANTO ANTONIO DE PADUA -HOSPITAL HELIO MONTEZANO DE OLIVEIRA - NAD.000661



Nota de Empenho

Encerrado até Fevereiro

Identificação		
Unidade Gestora 296100 - FES	Número do Documento 2021NE01413	Data de Emissão 22/03/21
Credor 02934539000143 - Fundo Municipal De Saude De Aperibe	Valor 70.262,67 (Setenta mil e duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos)	
Tipo de Empenho	NE Original	

Classificação	
Natureza	334041 - Contribuições
Unidade Orçamentária	29610 - Fundo Estadual de Saúde F
Programa de trabalho	10.302. 0461. 4528 - Assistência em Unidade de Tratamento Intensivo
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	225 - Sistema Único de Saúde- SUS
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	000000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	03 - Manutenção, atividades e projetos finalísticos
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento					
Modalidade do empenho	Estimativo	Modalidade de Licitação	07 - Não Aplicável	Embasamento Legal	NAO SUJEITO
Origem de Material	1 - Origem nacional	Data de Entrega		Local de Entrega	
Processo	SEI-080001/4138/2021	UF	Rio de Janeiro	Município	Rio de Janeiro

Itens			
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Transferência de Recursos Fundo a Fundo	01 - CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO		70.262,67

Cronograma	
Março	70.262,67

Saldo Dotação			
Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
39.455.906,68	0,00	0,00	39.385.644,01

Observação
Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654).C/C.10517-1. APERIBE - HOSP. MUNICIPAL AUGUSTINHO GESUALD BLANC. NAD.000661

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
TRANSFERENCIA DE RECURSOS	1	UN	70.262,67	70.262,67

Descrição: Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654).C/C.10517-1. APERIBE - HOSP. MUNICIPAL AUGUSTINHO GESUALD BLANC. NAD.000661



Nota de Empenho

Encerrado até Fevereiro

Identificação		
Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
296100 - FES	2021NE01414	22/03/21
Credor	Valor	
11389387000136 - Fundo Municipal De Saude De Cardoso Moreira	35.131,33 (Trinta e cinco mil e cento e trinta e um reais e trinta e três centavos)	
Tipo de Empenho	NE Original	

Classificação	
Natureza	334041 - Contribuições
Unidade Orçamentária	29610 - Fundo Estadual de Saúde F
Programa de trabalho	10.302. 0461. 4528 - Assistência em Unidade de Tratamento Intensivo
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	225 - Sistema Único de Saúde- SUS
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	000000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	03 - Manutenção, atividades e projetos finalísticos
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento					
Modalidade do empenho	Estimativo	Modalidade de Licitação	07 - Não Aplicável	Embasamento Legal	NAO SUJEITO
Origem de Material	1 - Origem nacional	Data de Entrega		Local de Entrega	
Processo	SEI-080001/4138/2021	UF	Rio de Janeiro	Município	Rio de Janeiro

Itens				
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor	
Transferência de Recursos Fundo a Fundo	01 - CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO		35.131,33	

Cronograma			
Março	35.131,33		

Saldo Dotação			
Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
39.385.644,01	0,00	0,00	39.350.512,68

Observação
Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654).C/C. 10517-1.NAD.00661.MUNICIPIO CARDOSO MOREIRA .CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID 19.

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
Transferência RECURSOS	1	UN	35.131,33	35.131,33
Descrição Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654).C/C.10517-1.NAD.00661.MUNICIPIO CARDOSO MOREIRA .CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID 19.				



Nota de Empenho

Encerrado até Fevereiro

Identificação		
Unidade Gestora 296100 - FES	Número do Documento 2021NE01416	Data de Emissão 22/03/21
Credor 11959800000150 - Fundo Mun.de Saude De Bom Jesus Do Itabapoana	Valor 2.224.984,44 (Dois milhões e duzentos e vinte e quatro mil e novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)	
Tipo de Empenho	NE Original	

Classificação	
Natureza	334041 - Contribuições
Unidade Orçamentária	29610 - Fundo Estadual de Saúde F
Programa de trabalho	10.302. 0461. 4528 - Assistência em Unidade de Tratamento Intensivo
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	225 - Sistema Único de Saúde- SUS
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	000000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	03 - Manutenção, atividades e projetos finalísticos
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento					
Modalidade do empenho	Estimativo	Modalidade de Licitação	07 - Não Aplicável	Embasamento Legal	NAO SUJEITO
Origem de Material	1 - Origem nacional	Data de Entrega		Local de Entrega	
Processo	SEI-08001/04138/2021	UF	Rio de Janeiro	Município	Rio de Janeiro

Itens			
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Transferência de Recursos Fundo a Fundo	01 - CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO		2.224.984,44

Cronograma	
Março	2.224.984,44

Saldo Dotação			
Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
40.090.823,56	0,00	0,00	37.865.839,12

Observação
Ordенаção da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654).C/C.10517-1. NAD.000661. BOM JESUS DO ITABAPOANA. HOSP. SAO VICENTE DE PAULO.

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
transferência de recursos	1	UN	2.224.984,44	2.224.984,44

Descrição: Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654).C/C.10517-1. NAD.000661. BOM JESUS DO ITABAPOANA. HOSP. SAO VICENTE DE PAULO.



Nota de Empenho

Encerrado até Fevereiro

Identificação		
Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
296100 - FES	2021NE01417	22/03/21
Credor	Valor	
03716759000163 - Fundo Municipal De Saude De Cordeiro	468.417,78 (Quatrocentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e dezessete reais e setenta e oito centavos)	
Tipo de Empenho	NE Original	

Classificação		
Natureza	334041 - Contribuições	
Unidade Orçamentária	29610 - Fundo Estadual de Saúde	F
Programa de trabalho	10.302. 0461. 4528 - Assistência em Unidade de Tratamento Intensivo	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Fonte	225 - Sistema Único de Saúde- SUS	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	03 - Manutenção, atividades e projetos finalísticos	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento					
Modalidade do empenho	Estimativo	Modalidade de Licitação	07 - Não Aplicável	Embasamento Legal	NAO SUJEITO
Origem de Material	1 - Origem nacional	Data de Entrega		Local de Entrega	
Processo	SEI-08001/4138/2021	UF	Rio de Janeiro	Município	Rio de Janeiro

Itens				
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor	
Transferência de Recursos Fundo a Fundo	01 - CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO		468.417,78	

Cronograma		
Março	468.417,78	

Saldo Dotação			
Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
37.865.839,12	0,00	0,00	37.397.421,34

Observação
Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654).C/C. 10517-1.NAD.00661.HOSPITAL DE CORDEIRO . MUNICIPIO DE CORDEIRO.

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
transferência de recursos	1	UN	468.417,78	468.417,78
Descrição	Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654).C/C.10517-1.NAD.00661.HOSPITAL DE CORDEIRO . MUNICIPIO DE CORDEIRO.			



Nota de Empenho

Encerrado até Fevereiro

Identificação		
Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
296100 - FES	2021NE01418	22/03/21
Credor	Valor	
12116187000172 - Fundo Municipal De Saude De Rio Bonito	740.310,88 (Setecentos e quarenta mil e trezentos e dez reais e oitenta e oito centavos)	
Tipo de Empenho	NE Original	

Classificação	
Natureza	334041 - Contribuições
Unidade Orçamentária	29610 - Fundo Estadual de Saúde F
Programa de trabalho	10.302. 0461. 4528 - Assistência em Unidade de Tratamento Intensivo
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	225 - Sistema Único de Saúde- SUS
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	03 - Manutenção, atividades e projetos finalísticos
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento					
Modalidade do empenho	Estimativo	Modalidade de Licitação	07 - Não Aplicável	Embasamento Legal	NÃO SUJEITO
Origem de Material	1 - Origem nacional	Data de Entrega		Local de Entrega	
Processo	SEI-080001/4138/2021	UF	Rio de Janeiro	Município	Rio de Janeiro

Itens				
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor	
Transferência de Recursos Fundo a Fundo	01 - CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO		740.310,88	

Cronograma	
Março	740.310,88

Saldo Dotação			
Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
37.397.421,34	0,00	0,00	36.657.110,46

Observação
Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654). C/C 10517-1 RIO BONITO - HOSPITAL REGIONAL DARCY VARGAS.

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
Transferência	1	UN	740.310,88	740.310,88

Descrição: Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654). C/C 10517-1 RIO BONITO - HOSPITAL REGIONAL DARCY VARGAS. NAD 000661



Nota de Empenho

Encerrado até Fevereiro

Identificação		
Unidade Gestora 296100 - FES	Número do Documento 2021NE01419	Data de Emissão 22/03/21
Credor 11384874000106 - Fundo Mun. De Saude De Campos Dos Goytacazes	Valor 1.885.381,55 (Hum milhão e oitocentos e oitenta e cinco mil e trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)	
Tipo de Empenho	NE Original	

Classificação	
Natureza	334041 - Contribuições
Unidade Orçamentária	29610 - Fundo Estadual de Saúde F
Programa de trabalho	10.302. 0461. 4528 - Assistência em Unidade de Tratamento Intensivo
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	225 - Sistema Único de Saúde- SUS
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	000000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	03 - Manutenção, atividades e projetos finalísticos
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento					
Modalidade do empenho	Estimativo	Modalidade de Licitação	07 - Não Aplicável	Embasamento Legal	NAO SUJEITO
Origem de Material	1 - Origem nacional	Data de Entrega		Local de Entrega	
Processo	SEI-08001/04138/2021	UF	Rio de Janeiro	Município	Rio de Janeiro

Itens			
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Transferência de Recursos Fundo a Fundo	01 - CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO		1.885.381,55

Cronograma	
Março	1.885.381,55

Saldo Dotação			
Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
36.657.110,46	0,00	0,00	34.771.728,91

Observação
Ordенаção da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654).C/C.10517-1.NAD.00661. CAMPOS DOS GOYTACAZES - SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DE CAMPOS .

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
TRANSFERENCIA DE RECURSOS	1	UN	1.885.381,55	1.885.381,55

Descrição: Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654).C/C.10517-1.NAD.00661. CAMPOS DOS GOYTACAZES - SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DE CAMPOS .



Nota de Empenho

Encerrado até Fevereiro

Identificação		
Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
296100 - FES	2021NE01420	22/03/21
Credor	Valor	
11128809000110 - Fundo Municipal De Saude De Duque De Caxias	6.733.505,54 (Seis milhões e setecentos e trinta e três mil e quinhentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)	
Tipo de Empenho	NE Original	

Classificação	
Natureza	334041 - Contribuições
Unidade Orçamentária	29610 - Fundo Estadual de Saúde F
Programa de trabalho	10.302. 0461. 4528 - Assistência em Unidade de Tratamento Intensivo
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	225 - Sistema Único de Saúde- SUS
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	03 - Manutenção, atividades e projetos finalísticos
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento					
Modalidade do empenho	Estimativo	Modalidade de Licitação	07 - Não Aplicável	Embasamento Legal	NAO SUJEITO
Origem de Material	1 - Origem nacional	Data de Entrega		Local de Entrega	
Processo	SEI-080001/4138/2021	UF	Rio de Janeiro	Município	Rio de Janeiro

Itens				
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor	
Transferência de Recursos Fundo a Fundo	01 - CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO		6.733.505,54	

Cronograma	
Março	6.733.505,54

Saldo Dotação			
Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
34.771.728,91	0,00	0,00	28.038.223,37

Observação
Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654).C/C. 10517-1. NAD.00661. HOSPITAL DE SAO JOSE . MUNICIPIO DE DUQUE DE CAXIAIS

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
transferência de recursos	1	UN	6.733.505,54	6.733.505,54
Descrição	Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654).C/C.10517-1. NAD.00661. HOSPITAL DE SAO JOSE . MUNICIPIO DE DUQUE DE CAXIAS			



Nota de Empenho

Encerrado até Fevereiro

Identificação		
Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
296100 - FES	2021NE01421	22/03/21
Credor	Valor	
11884903000107 - Fundo Municipal De Saude De Sao Goncalo	796.310,22 (Setecentos e noventa e seis mil e trezentos e dez reais e vinte e dois centavos)	
Tipo de Empenho	NE Original	

Classificação	
Natureza	334041 - Contribuições
Unidade Orçamentária	29610 - Fundo Estadual de Saúde F
Programa de trabalho	10.302. 0461. 4528 - Assistência em Unidade de Tratamento Intensivo
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	225 - Sistema Único de Saúde- SUS
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	03 - Manutenção, atividades e projetos finalísticos
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento					
Modalidade do empenho	Estimativo	Modalidade de Licitação	07 - Não Aplicável	Embasamento Legal	NAO SUJEITO
Origem de Material	1 - Origem nacional	Data de Entrega		Local de Entrega	
Processo	SEI-080001/4138/2021	UF	Rio de Janeiro	Município	Rio de Janeiro

Itens				
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor	
Transferência de Recursos Fundo a Fundo	01 - CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO		796.310,22	

Cronograma			
Março	796.310,22		

Saldo Dotação			
Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
28.038.223,37	0,00	0,00	27.241.913,15

Observação
Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654).C/C.10517-1.HOSPITAL DE RETAGUARDA GONÇALENSE- SÃO GONÇALO.

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
Transferência	1	UN	796.310,22	796.310,22

Descrição: Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654).C/C.10517-1.HOSPITAL DE RETAGUARDA GONÇALENSE- SÃO GONÇALO - NAD.000661



Nota de Empenho

Encerrado até Fevereiro

Identificação		
Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
296100 - FES	2021NE01422	22/03/21
Credor	Valor	
11128809000110 - Fundo Municipal De Saude De Duque De Caxias	2.904.190,22 (Dois milhões e novecentos e quatro mil e cento e noventa reais e vinte e dois centavos)	
Tipo de Empenho	NE Original	

Classificação	
Natureza	334041 - Contribuições
Unidade Orçamentária	29610 - Fundo Estadual de Saúde F
Programa de trabalho	10.302. 0461. 4528 - Assistência em Unidade de Tratamento Intensivo
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	225 - Sistema Único de Saúde- SUS
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	03 - Manutenção, atividades e projetos finalísticos
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento					
Modalidade do empenho	Estimativo	Modalidade de Licitação	07 - Não Aplicável	Embasamento Legal	NAO SUJEITO
Origem de Material	1 - Origem nacional	Data de Entrega		Local de Entrega	
Processo	SEI-080001/4138/2021	UF	Rio de Janeiro	Município	Rio de Janeiro

Itens				
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor	
Transferência de Recursos Fundo a Fundo	01 - CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO		2.904.190,22	

Cronograma	
Março	2.904.190,22

Saldo Dotação			
Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
27.241.913,15	0,00	0,00	24.337.722,93

Observação
Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654).C/C. 10517-1. NAD.00661. HOSPITAL MUNICIPAL MOACYR RODRIGUES DO CARMO . MUNICIPIO DE DUQUE DE CAXIAS

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
transferência de recursos	1	UN	2.904.190,22	2.904.190,22
Descrição Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654).C/C.10517-1. NAD.00661. HOSPITAL MUNICIPAL MOACYR RODRIGUES DO CARMO . MUNICIPIO DE DUQUE DE CAXIAS				



Nota de Empenho

Encerrado até Fevereiro

Identificação		
Unidade Gestora 296100 - FES	Número do Documento 2021NE01423	Data de Emissão 22/03/21
Credor 11384874000106 - Fundo Mun. De Saude De Campos Dos Goytacazes	Valor 193.222,33 (Cento e noventa e três mil e duzentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos)	
Tipo de Empenho	NE Original	

Classificação	
Natureza	334041 - Contribuições
Unidade Orçamentária	29610 - Fundo Estadual de Saúde F
Programa de trabalho	10.302. 0461. 4528 - Assistência em Unidade de Tratamento Intensivo
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	225 - Sistema Único de Saúde- SUS
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	000000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	03 - Manutenção, atividades e projetos finalísticos
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento					
Modalidade do empenho	Estimativo	Modalidade de Licitação	07 - Não Aplicável	Embasamento Legal	NAO SUJEITO
Origem de Material	1 - Origem nacional	Data de Entrega		Local de Entrega	
Processo	SEI-08001/04138/2021	UF	Rio de Janeiro	Município	Rio de Janeiro

Itens			
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Transferência de Recursos Fundo a Fundo	01 - CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO		193.222,33

Cronograma	
Março	193.222,33

Saldo Dotação			
Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
24.337.722,93	0,00	0,00	24.144.500,60

Observação
Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654).C/C.10517-1.NAD.00661. CAMPOS DOS GOYTACAZES - HOSPITAL DR.BEDA .

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
TRANSFERENCIA DE RECURSOS	1	UN	193.222,33	193.222,33

Descrição: Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654).C/C.10517-1.NAD.00661. CAMPOS DOS GOYTACAZES - HOSPITAL DR.BEDA .



Nota de Empenho

Encerrado até Fevereiro

Identificação		
Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
296100 - FES	2021NE01424	22/03/21
Credor	Valor	
14999490000196 - Fundo Municipal De Saude De Itaocara	140.525,33 (Cento e quarenta mil e quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos)	
Tipo de Empenho	NE Original	

Classificação	
Natureza	334041 - Contribuições
Unidade Orçamentária	29610 - Fundo Estadual de Saúde F
Programa de trabalho	10.302. 0461. 4528 - Assistência em Unidade de Tratamento Intensivo
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	225 - Sistema Único de Saúde- SUS
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	03 - Manutenção, atividades e projetos finalísticos
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento					
Modalidade do empenho	Estimativo	Modalidade de Licitação	07 - Não Aplicável	Embasamento Legal	NAO SUJEITO
Origem de Material	1 - Origem nacional	Data de Entrega		Local de Entrega	
Processo	SEI-080001/4138/2021	UF	Rio de Janeiro	Município	Rio de Janeiro

Itens			
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Transferência de Recursos Fundo a Fundo	01 - CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO		140.525,33

Cronograma	
Março	140.525,33

Saldo Dotação			
Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
24.144.500,60	0,00	0,00	24.003.975,27

Observação
Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654).C/C.10517-1. NAD.00661. HOSPITAL MUNICIPAL ITAOCARA . MUNICIPIO DE ITAOCARA

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
TRANSFERENCIA DE RECURSOS	1	UN	140.525,33	140.525,33
Descrição: Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654).C/C.10517-1. NAD.00661. HOSPITAL MUNICIPAL ITAOCARA . MUNICIPIO DE ITAOCARA				



Nota de Empenho

Encerrado até Fevereiro

Identificação		
Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
296100 - FES	2021NE01425	22/03/21
Credor	Valor	
11884903000107 - Fundo Municipal De Saude De Sao Goncalo	1.569.199,55 (Hum milhão e quinhentos e sessenta e nove mil e cento e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos)	
Tipo de Empenho	NE Original	

Classificação	
Natureza	334041 - Contribuições
Unidade Orçamentária	29610 - Fundo Estadual de Saúde F
Programa de trabalho	10.302. 0461. 4528 - Assistência em Unidade de Tratamento Intensivo
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	225 - Sistema Único de Saúde- SUS
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	03 - Manutenção, atividades e projetos finalísticos
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento					
Modalidade do empenho	Estimativo	Modalidade de Licitação	07 - Não Aplicável	Embasamento Legal	NAO SUJEITO
Origem de Material	1 - Origem nacional	Data de Entrega		Local de Entrega	
Processo	SEI-080001/4138/2021	UF	Rio de Janeiro	Município	Rio de Janeiro

Itens				
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor	
Transferência de Recursos Fundo a Fundo	01 - CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO		1.569.199,55	

Cronograma	
Março	1.569.199,55

Saldo Dotação			
Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
24.003.975,27	0,00	0,00	22.434.775,72

Observação
Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654).C/C.10517-1 - HOSPITAL FRANCISCANO -SÃO GONÇALO.

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
Transferência	1	UN	1.569.199,55	1.569.199,55

Descrição: Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654).C/C.10517-1 - HOSPITAL FRANCISCANO -SÃO GONÇALO - NAD.000661



Nota de Empenho

Encerrado até Fevereiro

Identificação		
Unidade Gestora 296100 - FES	Número do Documento 2021NE01426	Data de Emissão 22/03/21
Credor 10497795000149 - Fundo Municipal De Saude De Nova Iguacu	Valor 447.924,50 (Quatrocentos e quarenta e sete mil e novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)	
Tipo de Empenho	NE Original	

Classificação	
Natureza	334041 - Contribuições
Unidade Orçamentária	29610 - Fundo Estadual de Saúde F
Programa de trabalho	10.302. 0461. 4528 - Assistência em Unidade de Tratamento Intensivo
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	225 - Sistema Único de Saúde- SUS
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	03 - Manutenção, atividades e projetos finalísticos
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento					
Modalidade do empenho	Estimativo	Modalidade de Licitação	07 - Não Aplicável	Embasamento Legal	NÃO SUJEITO
Origem de Material	1 - Origem nacional	Data de Entrega		Local de Entrega	
Processo	SEI-080001/4138/21	UF	Rio de Janeiro	Município	Rio de Janeiro

Itens			
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Transferência de Recursos Fundo a Fundo	01 - CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO		447.924,50

Cronograma	
Março	447.924,50

Saldo Dotação			
Crédito disponível Antes NE	22.434.775,72	Crédito indisponível Antes NE	0,00
Valor do Empenho	0,00	Saldo Após Empenho	21.986.851,22

Observação
Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654). C/C 10517-1 NOVA IGUAÇU - HGNI.

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
Transferência	1	UN	447.924,50	447.924,50
Descrição : Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654). C/C 10517-1 NOVA IGUAÇU - HGNI. NAD 000661				



Nota de Empenho

Encerrado até Fevereiro

Identificação		
Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
296100 - FES	2021NE01427	22/03/21
Credor	Valor	
11865033000110 - Fundo Municipal De Saude De Itaboraí	114.176,83 (Cento e quatorze mil e cento e setenta e seis reais e oitenta e três centavos)	
Tipo de Empenho	NE Original	

Classificação	
Natureza	334041 - Contribuições
Unidade Orçamentária	29610 - Fundo Estadual de Saúde F
Programa de trabalho	10.302. 0461. 4528 - Assistência em Unidade de Tratamento Intensivo
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	225 - Sistema Único de Saúde- SUS
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	03 - Manutenção, atividades e projetos finalísticos
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento					
Modalidade do empenho	Estimativo	Modalidade de Licitação	07 - Não Aplicável	Embasamento Legal	NAO SUJEITO
Origem de Material	1 - Origem nacional	Data de Entrega		Local de Entrega	
Processo	SEI-08001/04138/2021	UF	Rio de Janeiro	Município	Rio de Janeiro

Itens				
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor	
Transferência de Recursos Fundo a Fundo	01 - CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO		114.176,83	

Cronograma	
Março	114.176,83

Saldo Dotação			
Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
21.986.851,22	0,00	0,00	21.872.674,39

Observação
Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654).C/C. 10517-1. NAD.00661. HOSPITAL MUNICIPAL SAO JUDAS TADEU . MUNICIPIO DE ITABORAI.

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
transferência de recursos	1	UN	114.176,83	114.176,83
Descrição Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654).C/C.10517-1. NAD.00661. HOSPITAL MUNICIPAL SAO JUDAS TADEU . MUNICIPIO DE ITABORAI.				



Nota de Empenho

Encerrado até Fevereiro

Identificação		
Unidade Gestora 296100 - FES	Número do Documento 2021NE01429	Data de Emissão 22/03/21
Credor 09206510000194 - Fundo Municipal De Saude De Paracambi	Valor 105.394,00 (Cento e cinco mil e trezentos e noventa e quatro reais)	
Tipo de Empenho	NE Original	

Classificação	
Natureza	334041 - Contribuições
Unidade Orçamentária	29610 - Fundo Estadual de Saúde F
Programa de trabalho	10.302. 0461. 4528 - Assistência em Unidade de Tratamento Intensivo
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	225 - Sistema Único de Saúde- SUS
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	03 - Manutenção, atividades e projetos finalísticos
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento					
Modalidade do empenho	Estimativo	Modalidade de Licitação	07 - Não Aplicável	Embasamento Legal	NÃO SUJEITO
Origem de Material	1 - Origem nacional	Data de Entrega		Local de Entrega	
Processo	SEI-080001/4138/21	UF	Rio de Janeiro	Município	Rio de Janeiro

Itens			
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Transferência de Recursos Fundo a Fundo	01 - CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO		105.394,00

Cronograma	
Março	105.394,00

Saldo Dotação			
Crédito disponível Antes NE	21.872.674,39	Crédito indisponível Antes NE	0,00
Valor do Empenho	0,00	Saldo Após Empenho	21.767.280,39

Observação
Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654). C/C 10517-1 PARACAMBI - HOSPITAL MUNICIPAL DR ADALBERTO DA GRAÇA.

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
Transferência	1	UN	105.394,00	105.394,00
Descrição Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654). C/C 10517-1 PARACAMBI - HOSPITAL MUNICIPAL DR ADALBERTO DA GRAÇA. NAD 000661				



Nota de Empenho

Encerrado até Fevereiro

Identificação		
Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
296100 - FES	2021NE01430	22/03/21
Credor	Valor	
11884903000107 - Fundo Municipal De Saude De Sao Goncalo	588.449,83 (Quinhentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos)	
Tipo de Empenho	NE Original	

Classificação	
Natureza	334041 - Contribuições
Unidade Orçamentária	29610 - Fundo Estadual de Saúde F
Programa de trabalho	10.302. 0461. 4528 - Assistência em Unidade de Tratamento Intensivo
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	225 - Sistema Único de Saúde- SUS
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	03 - Manutenção, atividades e projetos finalísticos
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento					
Modalidade do empenho	Estimativo	Modalidade de Licitação	07 - Não Aplicável	Embasamento Legal	NAO SUJEITO
Origem de Material	1 - Origem nacional	Data de Entrega		Local de Entrega	
Processo	SEI-080001/4138/2021	UF	Rio de Janeiro	Município	Rio de Janeiro

Itens				
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor	
Transferência de Recursos Fundo a Fundo	01 - CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO		588.449,83	

Cronograma	
Março	588.449,83

Saldo Dotação			
Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
21.767.280,39	0,00	0,00	21.178.830,56

Observação
Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654).C/C.10517-1. - HOSPITAL DR.LUIZ PALMIER -SÃO GONÇALO.

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
Transferência	1	UN	588.449,83	588.449,83

Descrição: Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654).C/C.10517-1.HOSPITAL DR.LUIZ PALMIER -SÃO GONÇALO - NAD.000661



Nota de Empenho

Encerrado até Fevereiro

Identificação		
Unidade Gestora 296100 - FES	Número do Documento 2021NE01431	Data de Emissão 22/03/21
Credor 39215827000158 - Fundo Municipal De Saude De Itaperuna	Valor 263.485,00 (Duzentos e sessenta e três mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais)	
Tipo de Empenho	NE Original	

Classificação		
Natureza	334041 - Contribuições	
Unidade Orçamentária	29610 - Fundo Estadual de Saúde	F
Programa de trabalho	10.302. 0461. 4528 - Assistência em Unidade de Tratamento Intensivo	
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida	
Fonte	225 - Sistema Único de Saúde- SUS	
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento	
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento	
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO	
Área Geográfica	3300000 - ESTADO	
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado	
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada	
LME	03 - Manutenção, atividades e projetos finalísticos	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido	
Chave SIGA	Não Definido	

Detalhamento					
Modalidade do empenho	Estimativo	Modalidade de Licitação	07 - Não Aplicável	Embasamento Legal	NAO SUJEITO
Origem de Material	1 - Origem nacional	Data de Entrega		Local de Entrega	
Processo	SEI-08001/04138/2021	UF	Rio de Janeiro	Município	Rio de Janeiro

Itens			
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Transferência de Recursos Fundo a Fundo	01 - CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO		263.485,00

Cronograma		
Março	263.485,00	

Saldo Dotação			
Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
21.178.830,56	0,00	0,00	20.915.345,56

Observação
Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654).C/C.10517-1. NAD.00661.MUNICIPIO DE ITAPERUNA . POSTO DE URGENCIA DR. MUNIR BUSSAR

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
Transferência RECURSOS	1	UN	263.485,00	263.485,00

Descrição: Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654).C/C.10517-1.NAD.00661.MUNICIPIO DE ITAPERUNA . POSTO DE URGENCIA DR. MUNIR BUSSAR



Nota de Empenho

Encerrado até Fevereiro

Identificação		
Unidade Gestora 296100 - FES	Número do Documento 2021NE01432	Data de Emissão 22/03/21
Credor 11384874000106 - Fundo Mun. De Saude De Campos Dos Goytacazes	Valor 468.417,78 (Quatrocentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e dezessete reais e setenta e oito centavos)	
Tipo de Empenho	NE Original	

Classificação	
Natureza	334041 - Contribuições
Unidade Orçamentária	29610 - Fundo Estadual de Saúde F
Programa de trabalho	10.302. 0461. 4528 - Assistência em Unidade de Tratamento Intensivo
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	225 - Sistema Único de Saúde- SUS
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	000000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	03 - Manutenção, atividades e projetos finalísticos
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento					
Modalidade do empenho	Estimativo	Modalidade de Licitação	07 - Não Aplicável	Embasamento Legal	NAO SUJEITO
Origem de Material	1 - Origem nacional	Data de Entrega		Local de Entrega	
Processo	SEI-08001/04138/2021	UF	Rio de Janeiro	Município	Rio de Janeiro

Itens			
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Transferência de Recursos Fundo a Fundo	01 - CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO		468.417,78

Cronograma	
Março	468.417,78

Saldo Dotação							
Crédito disponível Antes NE	20.915.345,56	Crédito indisponível Antes NE	0,00	Valor do Empenho	0,00	Saldo Após Empenho	20.446.927,78

Observação
Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654).C/C.10517-1.NAD.00661. CAMPOS DOS GOYTACAZES. UNIDADE PRE HOSPITALAR SAO JOSE .

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
TRANSFERENCIA DE RECURSOS	1	UN	468.417,78	468.417,78

Descrição: Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654).C/C.10517-1.NAD.00661. CAMPOS DOS GOYTACAZES. UNIDADE PRE HOSPITALAR SAO JOSE .



Nota de Empenho

Encerrado até Fevereiro

Identificação		
Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
296100 - FES	2021NE01433	22/03/21
Credor	Valor	
11884903000107 - Fundo Municipal De Saude De Sao Goncalo	61.479,83 (Sessenta e um mil e quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos)	
Tipo de Empenho	NE Original	

Classificação	
Natureza	334041 - Contribuições
Unidade Orçamentária	29610 - Fundo Estadual de Saúde F
Programa de trabalho	10.302. 0461. 4528 - Assistência em Unidade de Tratamento Intensivo
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	225 - Sistema Único de Saúde- SUS
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	03 - Manutenção, atividades e projetos finalísticos
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento					
Modalidade do empenho	Estimativo	Modalidade de Licitação	07 - Não Aplicável	Embasamento Legal	NAO SUJEITO
Origem de Material	1 - Origem nacional	Data de Entrega		Local de Entrega	
Processo	SEI-080001/4138/2021	UF	Rio de Janeiro	Município	Rio de Janeiro

Itens				
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor	
Transferência de Recursos Fundo a Fundo	01 - CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO		61.479,83	

Cronograma	
Março	61.479,83

Saldo Dotação			
Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
20.446.927,78	0,00	0,00	20.385.447,95

Observação
Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654).C/C.10517-1 - HOSP.INFANTIL DARCY SOUZA VARGAS- SÃO GONÇALO.

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
Transferência RECURSOS	1	UN	61.479,83	61.479,83

Descrição: Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654).C/C.10517-1 - HOSP.INFANTIL DARCY SOUZA VARGAS- SÃO GONÇALO - NAD.000661



Nota de Empenho

Encerrado até Fevereiro

Identificação		
Unidade Gestora 296100 - FES	Número do Documento 2021NE01434	Data de Emissão 22/03/21
Credor 22959877000147 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAIBA DO SUL - RJ	Valor 521.114,78 (Quinhentos e vinte e um mil e cento e quatorze reais e setenta e oito centavos)	
Tipo de Empenho	NE Original	

Classificação	
Natureza	334041 - Contribuições
Unidade Orçamentária	29610 - Fundo Estadual de Saúde F
Programa de trabalho	10.302. 0461. 4528 - Assistência em Unidade de Tratamento Intensivo
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	225 - Sistema Único de Saúde- SUS
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	03 - Manutenção, atividades e projetos finalísticos
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento					
Modalidade do empenho	Estimativo	Modalidade de Licitação	07 - Não Aplicável	Embasamento Legal	NÃO SUJEITO
Origem de Material	1 - Origem nacional	Data de Entrega		Local de Entrega	
Processo	SEI-080001/4138/21	UF	Rio de Janeiro	Município	Rio de Janeiro

Itens			
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Transferência de Recursos Fundo a Fundo	01 - CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO		521.114,78

Cronograma	
Março	521.114,78

Saldo Dotação			
Crédito disponível Antes NE	20.385.447,95	Crédito indisponível Antes NE	0,00
Valor do Empenho	0,00	Saldo Após Empenho	19.864.333,17

Observação
Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654). C/C 10517-1 PARAÍBA DO SUL - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
Transferência	1	UN	521.114,78	521.114,78
Descrição Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654). C/C 10517-1 PARAÍBA DO SUL - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE. NAD 000661				



Nota de Empenho

Encerrado até Fevereiro

Identificação		
Unidade Gestora 296100 - FES	Número do Documento 2021NE01435	Data de Emissão 22/03/21
Credor 11308894000106 - Fundo Municipal De Saude De Macae	Valor 1.276.438,44 (Hum milhão e duzentos e setenta e seis mil e quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos)	
Tipo de Empenho	NE Original	

Classificação	
Natureza	334041 - Contribuições
Unidade Orçamentária	29610 - Fundo Estadual de Saúde F
Programa de trabalho	10.302.0461.4528 - Assistência em Unidade de Tratamento Intensivo
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	225 - Sistema Único de Saúde- SUS
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	03 - Manutenção, atividades e projetos finalísticos
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento					
Modalidade do empenho	Estimativo	Modalidade de Licitação	07 - Não Aplicável	Embasamento Legal	NAO SUJEITO
Origem de Material	1 - Origem nacional	Data de Entrega		Local de Entrega	
Processo	SEI-08001/04138/2021	UF	Rio de Janeiro	Município	Rio de Janeiro

Itens			
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Transferência de Recursos Fundo a Fundo	01 - CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO		1.276.438,44

Cronograma	
Março	1.276.438,44

Saldo Dotação			
Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
19.864.333,17	0,00	0,00	18.587.894,73

Observação
Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654).C/C.10517-1. NAD.00661. MUNICIPIO MACAE - HOSPITAL PUBLICO MUNICIPAL DE MACAE HPM.

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
transferência de recursos	1	UN	1.276.438,44	1.276.438,44

Descrição: Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654).C/C.10517-1.NAD.00661. MUNICIPIO MACAE -HOSPITAL PUBLICO MUNICIPAL DE MACAE HPM.



Nota de Empenho

Encerrado até Fevereiro

Identificação		
Unidade Gestora 296100 - FES	Número do Documento 2021NE01436	Data de Emissão 22/03/21
Credor 11384874000106 - Fundo Mun. De Saude De Campos Dos Goytacazes	Valor 796.310,22 (Setecentos e noventa e seis mil e trezentos e dez reais e vinte e dois centavos)	
Tipo de Empenho	NE Original	

Classificação	
Natureza	334041 - Contribuições
Unidade Orçamentária	29610 - Fundo Estadual de Saúde F
Programa de trabalho	10.302. 0461. 4528 - Assistência em Unidade de Tratamento Intensivo
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	225 - Sistema Único de Saúde- SUS
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	000000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	03 - Manutenção, atividades e projetos finalísticos
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento					
Modalidade do empenho	Estimativo	Modalidade de Licitação	07 - Não Aplicável	Embasamento Legal	NAO SUJEITO
Origem de Material	1 - Origem nacional	Data de Entrega		Local de Entrega	
Processo	SEI-08001/04138/2021	UF	Rio de Janeiro	Município	Rio de Janeiro

Itens			
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Transferência de Recursos Fundo a Fundo	01 - CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO		796.310,22

Cronograma	
Março	796.310,22

Saldo Dotação			
Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
18.587.894,73	0,00	0,00	17.791.584,51

Observação
Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654).C/C.10517-1.NAD.00661. CAMPOS DOS GOYTACAZES. - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMPOS .

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
TRANSFERENCIA DE RECURSOS	1	UN	796.310,22	796.310,22

Descrição: Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654).C/C.10517-1.NAD.00661. CAMPOS DOS GOYTACAZES. SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMPOS .



Nota de Empenho

Encerrado até Fevereiro

Identificação		
Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
296100 - FES	2021NE01437	22/03/21
Credor	Valor	
10435993000188 - Fundo Munic.de Saude De Sao Joao Meriti	1.405.253,33 (Hum milhão e quatrocentos e cinco mil e duzentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos)	
Tipo de Empenho	NE Original	

Classificação	
Natureza	334041 - Contribuições
Unidade Orçamentária	29610 - Fundo Estadual de Saúde F
Programa de trabalho	10.302. 0461. 4528 - Assistência em Unidade de Tratamento Intensivo
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	225 - Sistema Único de Saúde- SUS
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	03 - Manutenção, atividades e projetos finalísticos
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento					
Modalidade do empenho	Estimativo	Modalidade de Licitação	07 - Não Aplicável	Embasamento Legal	NAO SUJEITO
Origem de Material	1 - Origem nacional	Data de Entrega		Local de Entrega	
Processo	SEI-080001/4138/2021	UF	Rio de Janeiro	Município	Rio de Janeiro

Itens				
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor	
Transferência de Recursos Fundo a Fundo	01 - CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO		1.405.253,33	

Cronograma	
Março	1.405.253,33

Saldo Dotação			
Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
17.791.584,51	0,00	0,00	16.386.331,18

Observação
Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654). C/C.10517-1 - HOSP.MUN.DE SÃO JOAO DE MERITI ABDON GONÇALVES- SÃO JOÃO DE MERITI.

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
Transferência	1	UN	1.405.253,33	1.405.253,33

Descrição: Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654).C/C.10517-1 - HOSP.MUN.DE SÃO JOAO DE MERITI ABDON GONÇALVES- SÃO JOÃO DE MERITI - NAD.000661



Nota de Empenho

Encerrado até Fevereiro

Identificação		
Unidade Gestora 296100 - FES	Número do Documento 2021NE01438	Data de Emissão 22/03/21
Credor 11129492000136 - Fundo Municipal De Saude - Petrópolis	Valor 2.107.879,99 (Dois milhões e cento e sete mil e oitocentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)	
Tipo de Empenho	NE Original	

Classificação	
Natureza	334041 - Contribuições
Unidade Orçamentária	29610 - Fundo Estadual de Saúde F
Programa de trabalho	10.302. 0461. 4528 - Assistência em Unidade de Tratamento Intensivo
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	225 - Sistema Único de Saúde- SUS
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	03 - Manutenção, atividades e projetos finalísticos
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento					
Modalidade do empenho	Estimativo	Modalidade de Licitação	07 - Não Aplicável	Embasamento Legal	NÃO SUJEITO
Origem de Material	1 - Origem nacional	Data de Entrega		Local de Entrega	
Processo	SEI-080001/4138/21	UF	Rio de Janeiro	Município	Rio de Janeiro

Itens			
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Transferência de Recursos Fundo a Fundo	01 - CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO		2.107.879,99

Cronograma	
Março	2.107.879,99

Saldo Dotação			
Crédito disponível Antes NE	16.386.331,18	Crédito indisponível Antes NE	0,00
		Valor do Empenho	0,00
		Saldo Após Empenho	14.278.451,19

Observação
Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654). C/C 10517-1 PETRÓPOLIS - HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA.

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
Transferência	1	UN	2.107.879,99	2.107.879,99
Descrição Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654). C/C 10517-1 PETRÓPOLIS - HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA. NAD 000661				



Nota de Empenho

Encerrado até Fevereiro

Identificação		
Unidade Gestora 296100 - FES	Número do Documento 2021NE01439	Data de Emissão 22/03/21
Credor 11384874000106 - Fundo Mun. De Saude De Campos Dos Goytacazes	Valor 702.626,66 (Setecentos e dois mil e seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos)	
Tipo de Empenho	NE Original	

Classificação	
Natureza	334041 - Contribuições
Unidade Orçamentária	29610 - Fundo Estadual de Saúde F
Programa de trabalho	10.302. 0461. 4528 - Assistência em Unidade de Tratamento Intensivo
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	225 - Sistema Único de Saúde- SUS
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	000000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	03 - Manutenção, atividades e projetos finalísticos
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento					
Modalidade do empenho	Estimativo	Modalidade de Licitação	07 - Não Aplicável	Embasamento Legal	NAO SUJEITO
Origem de Material	1 - Origem nacional	Data de Entrega		Local de Entrega	
Processo	SEI-08001/04138/2021	UF	Rio de Janeiro	Município	Rio de Janeiro

Itens			
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Transferência de Recursos Fundo a Fundo	01 - CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO		702.626,66

Cronograma	
Março	702.626,66

Saldo Dotação			
Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
14.278.451,19	0,00	0,00	13.575.824,53

Observação
Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654).C/C.10517-1. NAD.00661. CAMPOS DOS GOYTACAZES. - HOSPITAL ESCOLA ALVARO ALVIM .

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
TRANSFERENCIA DE RECURSOS	1	UN	702.626,66	702.626,66

Descrição: Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654).C/C.10517-1. NAD.00661. CAMPOS DOS GOYTACAZES. - HOSPITAL ESCOLA ALVARO ALVIM.



Nota de Empenho

Encerrado até Fevereiro

Identificação		
Unidade Gestora 296100 - FES	Número do Documento 2021NE01440	Data de Emissão 22/03/21
Credor 12133004000127 - Fundo Municipal De Saude De Mage	Valor 1.024.663,89 (Hum milhão e vinte e quatro mil e seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos)	
Tipo de Empenho	NE Original	

Classificação	
Natureza	334041 - Contribuições
Unidade Orçamentária	29610 - Fundo Estadual de Saúde F
Programa de trabalho	10.302.0461.4528 - Assistência em Unidade de Tratamento Intensivo
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	225 - Sistema Único de Saúde- SUS
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	000000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	03 - Manutenção, atividades e projetos finalísticos
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento					
Modalidade do empenho	Estimativo	Modalidade de Licitação	07 - Não Aplicável	Embasamento Legal	NAO SUJEITO
Origem de Material	1 - Origem nacional	Data de Entrega		Local de Entrega	
Processo	SEI-08001/04138/2021	UF	Rio de Janeiro	Município	Rio de Janeiro

Itens			
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Transferência de Recursos Fundo a Fundo	01 - CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO		1.024.663,89

Cronograma	
Março	1.024.663,89

Saldo Dotação			
Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
13.575.824,53	0,00	0,00	12.551.160,64

Observação
Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654).C/C.10517-1.NAD.00661.MUNICIPIO DE MAGE. HOSPITAL DE STO ALEIXO DR.WALTER MORAES DE ARRUDA

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Forneç.	Preço Unitário	Preço Total
Ordenação da despesa	1	UN	1.024.663,89	1.024.663,89

Descrição: Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654).C/C.10517-1.NAD.00661.MUNICIPIO DE MAGE. HOSPITAL DE STO ALEIXO DR.WALTER MORAES DE ARRUDA



Nota de Empenho

Encerrado até Fevereiro

Identificação		
Unidade Gestora 296100 - FES	Número do Documento 2021NE01441	Data de Emissão 22/03/21
Credor 11129492000136 - Fundo Municipal De Saude - Petrópolis	Valor 281.050,67 (Duzentos e oitenta e um mil e cinquenta reais e sessenta e sete centavos)	
Tipo de Empenho	NE Original	

Classificação	
Natureza	334041 - Contribuições
Unidade Orçamentária	29610 - Fundo Estadual de Saúde F
Programa de trabalho	10.302. 0461. 4528 - Assistência em Unidade de Tratamento Intensivo
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	225 - Sistema Único de Saúde- SUS
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	03 - Manutenção, atividades e projetos finalísticos
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento					
Modalidade do empenho	Estimativo	Modalidade de Licitação	07 - Não Aplicável	Embasamento Legal	NÃO SUJEITO
Origem de Material	1 - Origem nacional	Data de Entrega		Local de Entrega	
Processo	SEI-080001/4138/21	UF	Rio de Janeiro	Município	Rio de Janeiro

Itens			
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Transferência de Recursos Fundo a Fundo	01 - CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO		281.050,67

Cronograma	
Março	281.050,67

Saldo Dotação			
Crédito disponível Antes NE	12.551.160,64	Crédito indisponível Antes NE	0,00
Valor do Empenho	0,00	Saldo Após Empenho	12.270.109,97

Observação
Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654). C/C 10517-1 PETRÓPOLIS - HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO.

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
Transferência	1	UN	281.050,67	281.050,67
Descrição Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654). C/C 10517-1 PETRÓPOLIS - HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO. NAD 000661				



Nota de Empenho

Encerrado até Fevereiro

Identificação		
Unidade Gestora 296100 - FES	Número do Documento 2021NE01443	Data de Emissão 22/03/21
Credor 11129492000136 - Fundo Municipal De Saude - Petrópolis	Valor 608.943,11 (Seiscentos e oito mil e novecentos e quarenta e três reais e onze centavos)	
Tipo de Empenho	NE Original	

Classificação	
Natureza	334041 - Contribuições
Unidade Orçamentária	29610 - Fundo Estadual de Saúde F
Programa de trabalho	10.302. 0461. 4528 - Assistência em Unidade de Tratamento Intensivo
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	225 - Sistema Único de Saúde- SUS
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	03 - Manutenção, atividades e projetos finalísticos
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento					
Modalidade do empenho	Estimativo	Modalidade de Licitação	07 - Não Aplicável	Embasamento Legal	NÃO SUJEITO
Origem de Material	1 - Origem nacional	Data de Entrega		Local de Entrega	
Processo	SEI-080001/4138/21	UF	Rio de Janeiro	Município	Rio de Janeiro

Itens			
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Transferência de Recursos Fundo a Fundo	01 - CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO		608.943,11

Cronograma	
Março	608.943,11

Saldo Dotação			
Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
12.270.109,97	0,00	0,00	11.661.166,86

Observação
 Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654). C/C 10517-1 PETRÓPOLIS - HOSPITAL MUNICIPAL DR NELSON DE SÁ.

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
Transferência	1	UN	608.943,11	608.943,11
Descrição Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654). C/C 10517-1 PETRÓPOLIS - HOSPITAL MUNICIPAL DR NELSON DE SÁ. NAD 000661				



Nota de Empenho

Encerrado até Fevereiro

Identificação		
Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
296100 - FES	2021NE01444	22/03/21
Credor	Valor	
02911953000137 - Fundo Municipal De Saude De Sapucaia	304.284,19 (Trezentos e quatro mil e duzentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos)	
Tipo de Empenho	NE Original	

Classificação	
Natureza	334041 - Contribuições
Unidade Orçamentária	29610 - Fundo Estadual de Saúde F
Programa de trabalho	10.302. 0461. 4528 - Assistência em Unidade de Tratamento Intensivo
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	225 - Sistema Único de Saúde- SUS
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	03 - Manutenção, atividades e projetos finalísticos
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento					
Modalidade do empenho	Estimativo	Modalidade de Licitação	07 - Não Aplicável	Embasamento Legal	NAO SUJEITO
Origem de Material	1 - Origem nacional	Data de Entrega		Local de Entrega	
Processo	SEI-080001/4138/2021	UF	Rio de Janeiro	Município	Rio de Janeiro

Itens				
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor	
Transferência de Recursos Fundo a Fundo	01 - CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO		304.284,19	

Cronograma	
Março	304.284,19

Saldo Dotação			
Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
11.661.166,86	0,00	0,00	11.356.882,67

Observação
Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654).C/C.10517-1.PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE SAPUCAIA.

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
Transferência	1	UN	304.284,19	304.284,19

Descrição: Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654).C/C.10517-1.PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE SAPUCAIA - NAD.000661



Nota de Empenho

Encerrado até Fevereiro

Identificação		
Unidade Gestora 296100 - FES	Número do Documento 2021NE01445	Data de Emissão 22/03/21
Credor 12349225000137 - Fundo Municipal De Saude De Mangaratiba	Valor 298.616,33 (Duzentos e noventa e oito mil e seiscentos e dezesseis reais e trinta e três centavos)	
Tipo de Empenho	NE Original	

Classificação	
Natureza	334041 - Contribuições
Unidade Orçamentária	29610 - Fundo Estadual de Saúde F
Programa de trabalho	10.302. 0461. 4528 - Assistência em Unidade de Tratamento Intensivo
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	225 - Sistema Único de Saúde- SUS
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	000000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	03 - Manutenção, atividades e projetos finalísticos
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento					
Modalidade do empenho	Estimativo	Modalidade de Licitação	07 - Não Aplicável	Embasamento Legal	NÃO SUJEITO
Origem de Material	1 - Origem nacional	Data de Entrega		Local de Entrega	
Processo	SEI-080001/4138/21	UF	Rio de Janeiro	Município	Rio de Janeiro

Itens				
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor	
Transferência de Recursos Fundo a Fundo	01 - CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO		298.616,33	

Cronograma	
Março	298.616,33

Saldo Dotação			
Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
11.356.882,67	0,00	0,00	11.058.266,34

Observação
Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654). C/C 10517-1 MANGARATIBA - HOSPITAL MUNICIPAL VICTOR DE SOUZA BREVES.

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
Transferência	1	UN	298.616,33	298.616,33

Descrição: Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654). C/C 10517-1 MANGARATIBA - HOSPITAL MUNICIPAL VICTOR DE SOUZA BREVES. NAD 000661



Nota de Empenho

Encerrado até Fevereiro

Identificação		
Unidade Gestora 296100 - FES	Número do Documento 2021NE01446	Data de Emissão 22/03/21
Credor 11129492000136 - Fundo Municipal De Saude - Petrópolis	Valor 468.417,78 (Quatrocentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e dezessete reais e setenta e oito centavos)	
Tipo de Empenho	NE Original	

Classificação	
Natureza	334041 - Contribuições
Unidade Orçamentária	29610 - Fundo Estadual de Saúde F
Programa de trabalho	10.302. 0461. 4528 - Assistência em Unidade de Tratamento Intensivo
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	225 - Sistema Único de Saúde- SUS
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	03 - Manutenção, atividades e projetos finalísticos
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento					
Modalidade do empenho	Estimativo	Modalidade de Licitação	07 - Não Aplicável	Embasamento Legal	NÃO SUJEITO
Origem de Material	1 - Origem nacional	Data de Entrega		Local de Entrega	
Processo	SEI-080001/4138/21	UF	Rio de Janeiro	Município	Rio de Janeiro

Itens				
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor	
Transferência de Recursos Fundo a Fundo	01 - CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO		468.417,78	

Cronograma	
Março	468.417,78

Saldo Dotação			
Crédito disponível Antes NE	10.449.697,96	Crédito indisponível Antes NE	0,00
Valor do Empenho	0,00	Saldo Após Empenho	9.981.280,18

Observação
Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654). C/C 10517-1 PETRÓPOLIS - BENEFICIÊNCIA PORTUGUESA DE PETRÓPOLIS.

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Forneç.	Preço Unitário	Preço Total
Transferência	1	UN	468.417,78	468.417,78
Descrição Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654). C/C 10517-1 PETRÓPOLIS - BENEFICIÊNCIA PORTUGUESA DE PETRÓPOLIS. NAD 000661				



Nota de Empenho

Encerrado até Fevereiro

Identificação		
Unidade Gestora 296100 - FES	Número do Documento 2021NE01448	Data de Emissão 22/03/21
Credor 11129492000136 - Fundo Municipal De Saude - Petrópolis	Valor 515.259,55 (Quinhentos e quinze mil e duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)	
Tipo de Empenho	NE Original	

Classificação	
Natureza	334041 - Contribuições
Unidade Orçamentária	29610 - Fundo Estadual de Saúde F
Programa de trabalho	10.302. 0461. 4528 - Assistência em Unidade de Tratamento Intensivo
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	225 - Sistema Único de Saúde- SUS
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	03 - Manutenção, atividades e projetos finalísticos
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento					
Modalidade do empenho	Estimativo	Modalidade de Licitação	07 - Não Aplicável	Embasamento Legal	NÃO SUJEITO
Origem de Material	1 - Origem nacional	Data de Entrega		Local de Entrega	
Processo	SEI-080001/4138/21	UF	Rio de Janeiro	Município	Rio de Janeiro

Itens				
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor	
Transferência de Recursos Fundo a Fundo	01 - CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO		515.259,55	

Cronograma	
Março	515.259,55

Saldo Dotação			
Crédito disponível Antes NE	9.981.280,18	Crédito indisponível Antes NE	0,00
Valor do Empenho	0,00	Saldo Após Empenho	9.466.020,63

Observação
Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654). C/C 10517-1 PETRÓPOLIS - H C C CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA E CIRÚRGICA LTDA.

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Forneç.	Preço Unitário	Preço Total
Transferência	1	UN	515.259,55	515.259,55
Descrição Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654). C/C 10517-1 PETRÓPOLIS - H C C CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA E CIRÚRGICA LTDA. NAD 000661				



Nota de Empenho

Encerrado até Fevereiro

Identificação		
Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
296100 - FES	2021NE01449	22/03/21
Credor	Valor	
11274201000101 - Fundo Munic.de Saude Do Munic.de Teresopolis	936.835,55 (Novecentos e trinta e seis mil e oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)	
Tipo de Empenho	NE Original	

Classificação	
Natureza	334041 - Contribuições
Unidade Orçamentária	29610 - Fundo Estadual de Saúde F
Programa de trabalho	10.302. 0461. 4528 - Assistência em Unidade de Tratamento Intensivo
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	225 - Sistema Único de Saúde- SUS
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	03 - Manutenção, atividades e projetos finalísticos
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento					
Modalidade do empenho	Estimativo	Modalidade de Licitação	07 - Não Aplicável	Embasamento Legal	NAO SUJEITO
Origem de Material	1 - Origem nacional	Data de Entrega		Local de Entrega	
Processo	SEI-080001/4138/2021	UF	Rio de Janeiro	Município	Rio de Janeiro

Itens				
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor	
Transferência de Recursos Fundo a Fundo	01 - CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO		936.835,55	

Cronograma			
Março	936.835,55		

Saldo Dotação			
Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
9.466.020,63	0,00	0,00	8.529.185,08

Observação
Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654).C/C.10517-1.HOSPITAL SÃO JOSÉ -TERESÓPOLIS.

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Forneç.	Preço Unitário	Preço Total
Transferência RECURSOS	1	UN	936.835,55	936.835,55

Descrição: Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654).C/C.10517-1.HOSPITAL SÃO JOSÉ -TERESÓPOLIS - NAD.000661



Nota de Empenho

Encerrado até Fevereiro

Identificação		
Unidade Gestora 296100 - FES	Número do Documento 2021NE01450	Data de Emissão 22/03/21
Credor 36285484000100 - Fundo Municipal De Saude De Miracema	Valor 327.892,44 (Trezentos e vinte e sete mil e oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos)	
Tipo de Empenho	NE Original	

Classificação	
Natureza	334041 - Contribuições
Unidade Orçamentária	29610 - Fundo Estadual de Saúde F
Programa de trabalho	10.302.0461.4528 - Assistência em Unidade de Tratamento Intensivo
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	225 - Sistema Único de Saúde- SUS
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	000000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	03 - Manutenção, atividades e projetos finalísticos
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento					
Modalidade do empenho	Estimativo	Modalidade de Licitação	07 - Não Aplicável	Embasamento Legal	NÃO SUJEITO
Origem de Material	1 - Origem nacional	Data de Entrega		Local de Entrega	
Processo	SEI-080001/4138/21	UF	Rio de Janeiro	Município	Rio de Janeiro

Itens			
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Transferência de Recursos Fundo a Fundo	01 - CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO		327.892,44

Cronograma	
Março	327.892,44

Saldo Dotação			
Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
8.529.185,08	0,00	0,00	8.201.292,64

Observação
Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654). C/C 10517-1 MIRACEMA - HOSPITAL DE MIRACEMA.

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
Transferência	1	UN	327.892,44	327.892,44

Descrição: Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654). C/C 10517-1 MIRACEMA - HOSPITAL DE MIRACEMA. NAD 000661



Nota de Empenho

Encerrado até Fevereiro

Identificação		
Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
296100 - FES	2021NE01451	22/03/21
Credor	Valor	
11274201000101 - Fundo Munic.de Saude Do Munic.de Teresopolis	1.616.041,33 (Hum milhão e seiscentos e dezesseis mil e quarenta e um reais e trinta e três centavos)	
Tipo de Empenho	NE Original	

Classificação	
Natureza	334041 - Contribuições
Unidade Orçamentária	29610 - Fundo Estadual de Saúde F
Programa de trabalho	10.302. 0461. 4528 - Assistência em Unidade de Tratamento Intensivo
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	225 - Sistema Único de Saúde- SUS
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	03 - Manutenção, atividades e projetos finalísticos
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento					
Modalidade do empenho	Estimativo	Modalidade de Licitação	07 - Não Aplicável	Embasamento Legal	NAO SUJEITO
Origem de Material	1 - Origem nacional	Data de Entrega		Local de Entrega	
Processo	SEI-080001/4138/2021	UF	Rio de Janeiro	Município	Rio de Janeiro

Itens				
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor	
Transferência de Recursos Fundo a Fundo	01 - CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO		1.616.041,33	

Cronograma	
Março	1.616.041,33

Saldo Dotação			
Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
8.201.292,64	0,00	0,00	6.585.251,31

Observação
Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654).C/C.10517-1.HOSP. DAS CLINICAS DE TERESÓPOLIS - TERESÓPOLIS.

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Forneç.	Preço Unitário	Preço Total
Transferência RECURSOS	1	UN	1.616.041,33	1.616.041,33

Descrição: Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654).C/C.10517-1.HOSP. DAS CLINICAS DE TERESÓPOLIS -TERESÓPOLIS - NAD.000661



Nota de Empenho

Encerrado até Fevereiro

Identificação		
Unidade Gestora 296100 - FES	Número do Documento 2021NE01452	Data de Emissão 22/03/21
Credor 11399442000179 - Fundo Municipal De Saude De Nova Friburgo	Valor 2.342.088,88 (Dois milhões e trezentos e quarenta e dois mil e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos)	
Tipo de Empenho	NE Original	

Classificação	
Natureza	334041 - Contribuições
Unidade Orçamentária	29610 - Fundo Estadual de Saúde F
Programa de trabalho	10.302.0461.4528 - Assistência em Unidade de Tratamento Intensivo
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	225 - Sistema Único de Saúde- SUS
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	000000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	03 - Manutenção, atividades e projetos finalísticos
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento					
Modalidade do empenho	Estimativo	Modalidade de Licitação	07 - Não Aplicável	Embasamento Legal	NÃO SUJEITO
Origem de Material	1 - Origem nacional	Data de Entrega		Local de Entrega	
Processo	SEI-080001/4138/21	UF	Rio de Janeiro	Município	Rio de Janeiro

Itens			
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Transferência de Recursos Fundo a Fundo	01 - CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO		2.342.088,88

Cronograma	
Março	2.342.088,88

Saldo Dotação			
Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
6.585.251,31	0,00	0,00	4.243.162,43

Observação
Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654). C/C 10517-1 NOVA FRIBURGO - HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA. NAD 000661

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
Transferência	1	UN	2.342.088,88	2.342.088,88

Descrição: Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654). C/C 10517-1 NOVA FRIBURGO - HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA. NAD 000661



Nota de Empenho

Encerrado até Fevereiro

Identificação		
Unidade Gestora 296100 - FES	Número do Documento 2021NE01454	Data de Emissão 22/03/21
Credor 12240308000193 - Fundo Municipal De Saude De Miguel Pereira	Valor 608.568,38 (Seiscentos e oito mil e quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos)	
Tipo de Empenho	NE Original	

Classificação	
Natureza	334041 - Contribuições
Unidade Orçamentária	29610 - Fundo Estadual de Saúde F
Programa de trabalho	10.302. 0461. 4528 - Assistência em Unidade de Tratamento Intensivo
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	225 - Sistema Único de Saúde- SUS
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	03 - Manutenção, atividades e projetos finalísticos
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento					
Modalidade do empenho	Estimativo	Modalidade de Licitação	07 - Não Aplicável	Embasamento Legal	NÃO SUJEITO
Origem de Material	1 - Origem nacional	Data de Entrega		Local de Entrega	
Processo	SEI-080001/4138/21	UF	Rio de Janeiro	Município	Rio de Janeiro

Itens			
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Transferência de Recursos Fundo a Fundo	01 - CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO		608.568,38

Cronograma			
Março	608.568,38		

Saldo Dotação			
Crédito disponível Antes NE	4.851.730,81	Crédito indisponível Antes NE	0,00
		Valor do Empenho	0,00
		Saldo Após Empenho	4.243.162,43

Observação
Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654). C/C 10517-1 MIGUEL PEREIRA - HOSPITAL MUNICIPAL LUIZ GONZAGA.

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Forneç.	Preço Unitário	Preço Total
Transferência	1	UN	608.568,38	608.568,38

Descrição : Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654). C/C 10517-1 MIGUEL PEREIRA - HOSPITAL MUNICIPAL LUIZ GONZAGA. NAD 000661



Nota de Empenho

Encerrado até Fevereiro

Identificação		
Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
296100 - FES	2021NE01455	22/03/21
Credor	Valor	
11405835000148 - Fundo Municipal De Saude - Três Rios	468.417,78 (Quatrocentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e dezessete reais e setenta e oito centavos)	
Tipo de Empenho	NE Original	

Classificação	
Natureza	334041 - Contribuições
Unidade Orçamentária	29610 - Fundo Estadual de Saúde F
Programa de trabalho	10.302. 0461. 4528 - Assistência em Unidade de Tratamento Intensivo
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	225 - Sistema Único de Saúde- SUS
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	03 - Manutenção, atividades e projetos finalísticos
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento					
Modalidade do empenho	Estimativo	Modalidade de Licitação	07 - Não Aplicável	Embasamento Legal	NAO SUJEITO
Origem de Material	1 - Origem nacional	Data de Entrega		Local de Entrega	
Processo	SEI-080001/4138/2021	UF	Rio de Janeiro	Município	Rio de Janeiro

Itens				
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor	
Transferência de Recursos Fundo a Fundo	01 - CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO		468.417,78	

Cronograma	
Março	468.417,78

Saldo Dotação			
Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
4.243.162,43	0,00	0,00	3.774.744,65

Observação
Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654).C/C.10517-1.HOSP. DE CLINICA N.SENHORA DA CONCEIÇÃO -TRES RIOS.

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Forneç.	Preço Unitário	Preço Total
Transferência RECURSOS	1	UN	468.417,78	468.417,78

Descrição: Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654).C/C.10517-1.HOSP. DE CLINICA N.SENHORA DA CONCEIÇÃO -TRES RIOS- NAD.000661



Nota de Empenho

Encerrado até Fevereiro

Identificação		
Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
296100 - FES	2021NE01456	22/03/21
Credor	Valor	
11934211000118 - Pms - Sms Fundo Municipal De Saude - Valenca	731.902,78 (Setecentos e trinta e um mil e novecentos e dois reais e setenta e oito centavos)	
Tipo de Empenho	NE Original	

Classificação	
Natureza	334041 - Contribuições
Unidade Orçamentária	29610 - Fundo Estadual de Saúde F
Programa de trabalho	10.302. 0461. 4528 - Assistência em Unidade de Tratamento Intensivo
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	225 - Sistema Único de Saúde- SUS
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	03 - Manutenção, atividades e projetos finalísticos
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento					
Modalidade do empenho	Estimativo	Modalidade de Licitação	07 - Não Aplicável	Embasamento Legal	NAO SUJEITO
Origem de Material	1 - Origem nacional	Data de Entrega		Local de Entrega	
Processo	SEI-080001/4138/2021	UF	Rio de Janeiro	Município	Rio de Janeiro

Itens				
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor	
Transferência de Recursos Fundo a Fundo	01 - CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO		731.902,78	

Cronograma	
Março	731.902,78

Saldo Dotação			
Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
3.774.744,65	0,00	0,00	3.042.841,87

Observação
Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654).C/C.10517-1.HOSP. ESCOLA LUIZ GIOSEFFI JANUZZI-VALENÇA.

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Forneç.	Preço Unitário	Preço Total
Transferência	1	UN	731.902,78	731.902,78

Descrição: Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654).C/C.10517-1.HOSP. ESCOLA LUIZ GIOSEFFI JANUZZI-VALENÇA -NAD.000661



Nota de Empenho

Encerrado até Fevereiro

Identificação		
Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
296100 - FES	2021NE01469	22/03/21
Credor	Valor	
11216262000104 - Fundo Municipal De Saude De Vassouras	3.042.841,87 (Três milhões e quarenta e dois mil e oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos)	
Tipo de Empenho	NE Original	

Classificação	
Natureza	334041 - Contribuições
Unidade Orçamentária	29610 - Fundo Estadual de Saúde F
Programa de trabalho	10.302. 0461. 4528 - Assistência em Unidade de Tratamento Intensivo
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	225 - Sistema Único de Saúde- SUS
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	03 - Manutenção, atividades e projetos finalísticos
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento					
Modalidade do empenho	Estimativo	Modalidade de Licitação	07 - Não Aplicável	Embasamento Legal	NAO SUJEITO
Origem de Material	1 - Origem nacional	Data de Entrega		Local de Entrega	
Processo	SEI-080001/4138/2021	UF	Rio de Janeiro	Município	Rio de Janeiro

Itens				
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor	
Transferência de Recursos Fundo a Fundo	01 - CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO		3.042.841,87	

Cronograma				
Março	3.042.841,87			

Saldo Dotação			
Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
3.042.841,87	0,00	0,00	0,00

Observação
Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654).C/C.10517-1.HUV - HOSP.UNIVERSITARIO DE VASSOURAS-VASSOURAS.

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Forneç.	Preço Unitário	Preço Total
Transferência RECURSOS	1	UN	3.042.841,87	3.042.841,87

Descrição: Ordenação da despesa instituído pela Resolução SES nº 2246 de 17/03/2021, DOERJ de 18/03/2021, referente ao transferência de recursos federais disposto pela Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro, cujos os favorecidos serão os Fundos Municipais de Saúde citados na resolução (14715359), solicitação conforme despacho (14823654).C/C.10517-1.HUV - HOSP.UNIVERSITARIO DE VASSOURAS- VASSOURAS - NAD.000661